



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024

1. Introdução

Neste relatório analisa-se a atividade do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), referente ao ano civil de 2024, a qual, em traços gerais, não se pode dissociar da entrada em funções do XXIV Governo Constitucional e, por isso, de uma nova equipa governativa no Ministério da Educação e Ciência, liderada pelo Prof. Fernando Alexandre. Daí que a tutela direta sobre o CCPFC passasse a ser assegurada pelo Dr. Pedro Dantas da Cunha, o novo Secretário de Estado da Administração e Inovação Educativa.

Em termos da vida interna do CCPFC, é necessário valorizar, igualmente, as seguintes ocorrências:

- a) a nomeação, através do Despacho n.º 3398/2024 do DR 63, de 28.03.2024, do conselheiro Carlos Alberto Alves Soares Ferreira, da conselheira Dora Maria Ramos Fonseca de Castro, do conselheiro José António Marques Moreira e da conselheira Maria Teresa Machado Vilaça, bem como as renovações dos mandatos dos conselheiros Rui Eduardo Trindade Fernandes, Álvaro Manuel da Silva Santos e Mariana Abrantes de Oliveira Pinto Alte da Veiga, nos cargos, respetivamente, de presidente e de vogais do CCPFC;
- b) as saídas da conselheira Dárida Fernandes e do conselheiro José Carlos Morgado, justificadas pela aposentação de ambos;
- c) a aposentação, no início do ano, do professor Jorge Castro, docente em mobilidade a prestar serviço no secretariado do CCPFC, o qual foi substituído, já na vigência da nova equipa ministerial, por uma outra docente, a Drª Fátima Gonçalves.

Será nos diferentes capítulos e subcapítulos em que este relatório se encontra organizado que identificaremos as atividades do CCPFC, o conjunto de problemas que o afetam e os desafios mais relevantes que esta entidade terá de enfrentar.

2. A atividade do CCPFC em 2024

É com o objetivo de analisar de forma mais detalhada a atividade do CCPFC que se introduz este capítulo no relatório de atividades referente a 2024, o qual se encontra organizado em função dos seguintes subcapítulos: (i) reuniões do CCPFC e participação em iniciativas diversas e (ii) atividades de acreditação.

2.1 Reuniões do CCPFC e participação em iniciativas diversas

A prossecução das funções cometidas ao CCPFC incluiu, no período a que respeita este relatório, a:

- a) realização de 5 reuniões plenárias, 53 reuniões da Secção Coordenadora da Formação Contínua e 8 reuniões da Secção Coordenadora da Formação Especializada;
- b) participação do Secretário Permanente no grupo de trabalho que analisa e emite pareceres relativamente aos requerimentos de reconhecimento de cursos de mestrado e doutoramento, para efeitos do disposto no artigo 54º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensino Básico e Secundário;
- c) participação em seis eventos académicos relacionadas com a formação contínua de professores, por parte do presidente do CCPFC, na qualidade de membro desta entidade¹.

O funcionamento do Conselho continuou a reger-se por um regulamento interno estabelecido pelo Despacho n.º 313/2015, de 13 de janeiro de 2015.

¹ (i) Comunicação na sessão comemorativa dos 10 anos de formação em Gestão Escolar da Coimbra Business School, intitulada: «**A formação contínua de professores - uma análise prospetiva**» - ISCAC (Coimbra) - 24 de fevereiro; (ii) Participação numa mesa redonda que teve lugar no **Seminário Europeu sobre Formação Inicial e Contínua de Professores: Práticas de Inovação**, subordinada ao tema do seminário, organizado pelo CFAE Póvoa de Varzim e Vila do Conde (Vila do Conde - 9 de abril); (iii) Conferência intitulada: «**Formação contínua e desenvolvimento profissional: Uma reflexão que se quer mais urgente do que apressada**», a qual teve lugar no Encontro organizado pelo Conselho Nacional de Educação intitulado «Ciclo de Encontros Dimensões Estruturantes da Profissão Docente (Online - 20 de junho); (iv) Comunicação intitulada: **Formação Contínua de Professores: Dos desafios do passado aos desafios do presente**, a qual teve lugar na mesa de encerramento do XII Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, subordinado ao tema «Educação, Liberdade e Democracia» (Porto, 15 de novembro); (v) Palestra intitulada «**Formação contínua de professores e neurociências: Contributo para uma reflexão**» que teve lugar no 2º Encontro Internacional «Mente, Cérebro e Educação», organizado pela Faculdade de Saúde e Ciências da Enfermagem da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa, 20 de novembro) e (vi) Comunicação intitulada: «**Formação Contínua de Professores: 30 anos depois**», realizada no Ciclo de Conferências do Observatório de Vida das Escolas (OBVIE), intitulado «Abril, Escola e Democracia» (Porto - 10 de dezembro).

2.2 Atividade de acreditação do CCPFC

O trabalho de análise de processos com vista à sua acreditação foi assegurado pelos conselheiros, nas respetivas secções, e apoiado pelo Secretariado do CCPFC, o qual continua a ser constituído por uma Assessoria Técnica e um Setor de Apoio Administrativo, sob a coordenação de um Secretário Permanente.

É esse trabalho de análise que se passa a apresentar, em função do seguinte conjunto de rubricas: (i) acreditação e registo das entidades formadoras; (ii) acreditação e creditação de ações de formação contínua; (iii) qualificação e registo de formadores; (iv) qualificação de consultores de formação e (v) cursos de formação especializada.

2.2.1 - Acreditação e registo de entidades formadoras

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 foram recebidos e tratados 68 processos relativos à acreditação de entidades formadoras, com os resultados expressos na tabela seguinte:

Tabela 1 - Acreditação/registo de entidades formadoras
Período de 01.01.24 a 31.12.24

	AE	AP	IES	Outras	Total
Acreditadas	17	16	5	18	56
Não acreditadas*	0	1	0	7	8
A aguardar apreciação	0	0	0	0	0
A aguardar elementos	0	0	0	4	4
Total de processos	17	17	5	29	68

AE - Associações de Escolas **AP** - Associações de Professores **IES** - Instituição de Ensino Superior

Constata-se, tal como foi referido em relatórios anteriores, que há um diferencial, não revelado pela tabela 1, entre o nº de entidades que submetem processos ao CCPFC e o nº de entidades que contactam esta entidade para aferir a possibilidade de obterem a sua acreditação como entidades formadoras, o que nem sempre é possível por não cumprirem os requisitos necessários para o efeito. Nest417e sentido, as 68 entidades que solicitaram a sua acreditação como entidades formadoras constituem um nº que fica aquém da totalidade das entidades que manifestaram o desejo de obterem um tal estatuto.

Em 31 de Dezembro de 2024 encontravam-se acreditadas por este Conselho um total de 283 entidades formadoras, com a seguinte tipologia e distribuição regional:

Tabela 2 - Entidades formadoras com acreditação válida

Situação em 31 de dezembro de 2024

Implantação	AE	AP	IES	Outras	Total
Açores	0	0	0	0	0
Madeira	0	4	0	1	5
Norte	32	8	31	4	75
Centro	20	7	18	4	49
Lisboa	26	20	26	25	97
Alentejo	7	4	1	1	13
Algarve	6	0	3	0	9
Nacional	0	17	1	12	30
Estrangeiro	0	0	0	5	5
Total	91	60	80	52	283

Em comparação com 2023, verifica-se que no total, em 2024, há mais três entidades formadoras acreditadas. Nas regiões do Centro, Alentejo e Algarve mantém-se o mesmo nº de entidades; no Norte há menos duas entidades acreditadas; na Madeira, Nacional e Estrangeiro há mais uma entidade, enquanto em Lisboa há mais duas.

De resto, o CCPFC manteve as condições de acreditação quer das entidades associadas à administração central do sistema educativo do ensino básico e secundário quer das instituições ensino superior, isentando-as dos procedimentos periódicos de renovação destas entidades como entidades formadora, tal como se encontra prescrito no Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro.

2.2.2. Acreditação e creditação de ações de Formação Contínua

No período a que se reporta o presente relatório, foram recebidos e tratados 11822 processos relativos à acreditação e creditação de ações de formação, nas várias modalidades previstas no RJFCP. Os quadros seguintes traduzem os resultados da análise efetuada.

Tabela 3 - Acreditação de ações de formação

Período de 01.01.24 a 31.12.24

	AE	AP	IES	Outras	Total
Acreditadas	9440	1026	392	383	11241
Não acreditadas	110	46	16	10	182
A aguardar apreciação	180	92	11	8	291
A aguardar elementos	68	29	6	5	108
Total de processos	9798	1193	425	406	11822

Face aos números constantes na tabela 3, verifica-se, em comparação com o ano de 2023, quando se analisaram 4170 ações de formação, que a secção da formação contínua do CCPFC, em 2024, apreciou mais 7652 processos. Comparando os números relativos aos dois anos em apreço, constata-se que houve um aumento de cerca de 183% de ações de formação acreditadas relativamente a 2023.

Foram ainda recebidos e tratados 3178 processos relativos à acreditação individual de formação nas modalidades de ações realizadas no estrangeiro e disciplinas singulares do ensino superior, verificando-se, neste âmbito, que, em comparação com 2023, se apreciaram mais 1157 ações.

Os quadros seguintes traduzem os resultados da análise efetuada.

Tabela 4 - Ações realizadas no estrangeiro
Período de 01.01.24 a 31.12.24

Acreditadas	1960
Não acreditadas	60
A aguardar apreciação	44
A aguardar elementos	53
Total de processos	2117

Tabela 5 - Disciplinas Singulares do Ensino Superior (individual)
Período de 01.01.24 a 31.12.24

Acreditadas	726
Não acreditadas	276
A aguardar apreciação	14
A aguardar elementos	45
Total de processos	1061

As 11241 ações de formação acreditadas durante 2024 distribuem-se por *modalidades de formação e região, bem como por modalidades de formação e tipo de entidade* na forma documentada nas tabelas seguintes:

Tabela 6 - Ações de formação acreditadas por modalidade e região
Período de 01.01.24 a 31.12.24

Implantação	Curso	Colóquios, congressos, ...	DSES	Oficina de Formação	Círculo de Estudos	Estágio	Projeto	Total
Açores	0	0	0	0	0	0	0	0
Alentejo	458	4	0	250	3	0	0	715
Algarve	336	1	0	229	16	0	0	582
Centro	1366	27	4	950	4	0	1	2352
Estrangeiro	8	0	0	3	0	0	1	12
Lisboa	1726	45	26	963	5	0	1	2766
Madeira	24	1	0	1	0	0	0	26
Nacional	321	9	0	64	0	0	0	394
Norte	2463	50	0	1847	33	0	1	4394
Total	6702	137	30	4307	61	0	4	11241

Estabelecendo uma nova comparação entre 2023 e 2024, confirma-se o aumento exponencial da oferta formativa em todo o território nacional, exceto na Região Autónoma da Madeira (onde foram acreditadas menos 6 ações de formação do que no ano anterior). De resto,

verifica-se que no Norte, a oferta formativa aumentou em mais de 250%, no Alentejo e no Centro mais de 200%, enquanto no Algarve e em Lisboa esse aumento rondou os 100%.

Tabela 7 - Ações de formação acreditadas por modalidade e entidade
Período de 01.01.24 a 31.12.24

Modalidade	AE	AP	IES	Outras	Total
Curso de Formação	5203	918	274	307	6702
Colóquios, congressos, ...	73	27	23	14	137
DSES	0	0	30	0	30
Oficina de Formação	4103	80	63	61	4307
Círculo de Estudos	59	0	2	0	61
Estágio	0	0	0	0	0
Projeto	2	1	0	1	4
Total	9440	1026	392	383	11241

Se compararmos as ações acreditadas por modalidade, em 2023 e 2024, verifica-se que o aumento da oferta educativa ocorreu sobretudo, graças ao acréscimo de Cursos de Formação (mais 257% que em 2023) e de Oficinas de Formação (mais 350%, em comparação com 2023).

Através da tabela 8 confirma-se que continua a existir uma preponderância dos cursos de formação como modalidade formativa, ainda que, em 2024, se verifique, face a 2023, que diminuiu a oferta educativa através de cursos de formação, tendo esta mesma oferta aumentado no que diz respeito às Oficinas de Formação.

Tabela 8 - Evolução da distribuição percentual de Ações por modalidade de formação

Modalidade	1997	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Curso de Formação	82.7 %	55,70%	66,6%	60,78%	65,80%	66,5%	56,32%	66,28%	59,62%
Módulo de Formação**	4.6 %	0	-	-	-				
Colóquios, congressos*	-	0,04%	4,40%	4,02%	2,77%	2,47%	2,63%	3,03%	1,22%
Disciplinas Singulares	-	0,84%	0,58%	0,08%	0,88%	0,54%	0,30%	0,94%	0,27%
Seminário**	1.8 %	-	-	-	-				
Oficina de Formação	5.3 %	41,90%	26,94%	33,42%	29,73%	29,39%	38,56%	28,14%	38,31%
Estágio	0.0 %	-	-	0,00%	0,00%	0,08%	0,00%	0,03%	0,00%
Projeto	0.6 %	0,20%	0,29%	0,02%	0,11%	0,24%	0,03%	0,08%	0,04%
Círculo de Estudos	5.0%	1,10%	1,19%	1,68%	0,71%	0,78%	2,16%	1,50%	0,54%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

* Esta modalidade consta da nova versão da plataforma informática, mas não da anterior. Não tem, por isso, expressão nos anos anteriores a 2017.

** A partir do ano de 2014, estas modalidades deixaram de estar contempladas no Regime Jurídico da Formação Contínua

Existem 18220 ações de formação com acreditação válida à data de 31 de dezembro de 2024, as quais apresentam a seguinte distribuição por regiões:

**Tabela 9 - Ações de formação com acreditação válida
Situação em 31 de dezembro de 2024**

Implantação	AE	AP	IES	Outras	Total
Açores	0	0	0	0	0
Alentejo	888	197	1	12	1098
Algarve	973	0	19	0	992
Centro	3121	292	206	53	3672
Estrangeiro	0	0	0	27	27
Lisboa	3731	656	310	310	5007
Madeira	0	77	0	6	83
Nacional	0	588	35	269	892
Norte	5318	748	370	13	6449
Total	14031	2558	941	690	18220

Através da tabela 9, verifica-se, a exemplo dos anos anteriores, que a larga maioria das ações de formação são da responsabilidade dos CFAE (cerca de 77%). Numa análise mais pormenorizada, constata-se que os CFAE têm mais 6801 ações de formação com acreditação válida, em comparação com 2023, enquanto os Centros de Formação das Associações Pedagógicas e Profissionais de Professores têm mais 237, as Instituições do Ensino Superior mais 64 e os restantes centros de formação mais 195.

2.2.3 Qualificação e registo de formadores

Em 31 de dezembro de 2024, estavam registados 49438 formadores. Durante o ano de 2024 foram recebidos e processados 2134 requerimentos de atribuição da qualificação de formador ou de alargamento da qualificação a novas áreas e domínios.

**Tabela 10 - Qualificação/registo como formador
Período de 01.01.24 a 31.12.24**

Processos deferidos	854
Processos indeferidos	778
A aguardar decisão	319
A aguardar elementos	183
Total de processos	2134

Neste âmbito, ocorreu, igualmente, um aumento ao nível do pedido de acreditação dos formadores. Comparando com 2023, foram acreditados mais 110 formadores e recusada a acreditação de mais 158 formadores, havendo, ainda, mais 213 processos a aguardar decisão e mais 99 a aguardar elementos.

2.2.4 Qualificação de consultores de formação

Em 2024, foram processados dois requerimentos de qualificação de Consultores de Formação, o que, como se comprova pela Tabela 11, é uma atividade residual do CCPFC.

Tabela 11 - Qualificação como consultor de formação
Período de 01.01.24 a 31.12.24

Processos deferidos	6
Processos indeferidos	0
A aguardar decisão	0
A aguardar elementos	0
Total de processos	6

2.2.5 Cursos de Formação Especializada

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, deram entrada 88 processos para acreditação de cursos de formação especializada, cujo processamento conduziu aos resultados expressos na tabela seguinte:

Tabela 12 - Acreditação de cursos de formação especializada
Período de 01.01.24 a 31.12.24

Processos deferidos	86
Processos indeferidos	2
A aguardar decisão	0
A aguardar elementos	0
Total de processos	88

A distribuição dos cursos de formação especializada acreditados em 2024, por regiões e por áreas de especialização, é sintetizada nos quadros seguintes:

Tabela 13 - Cursos de formação especializada acreditados por regiões
Período de 01.01.24 a 31.12.24

Açores	0
Alentejo	5
Algarve	0
Centro	20
Lisboa	17
Madeira	0
Nacional	2
Norte	42
Total	86

Tabela 14 - Cursos de formação especializada acreditados por área de especialização
Período de 01.01.24 a 31.12.24

A — Educação Especial	47
B — Administração Escolar e Administração Educacional	25
C — Animação Sociocultural	5
D — Orientação Educativa	0
E — Organização e Desenvolvimento Curricular	0
F — Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores	4
G — Gestão e Animação da Formação	0
H — Comunicação Educacional e Gestão da Informação	5
I — Inspeção da Educação	0
Total de processos	86

Foram ainda processados 74 requerimentos de acreditação a título individual de graus, diplomas ou cursos frequentados em Portugal e no estrangeiro, conforme sintetizado na tabela seguinte:

Tabela 15 - Acreditação de graus/diplomas/cursos a título individual
Período de 01.01.24 a 31.12.24

Processos deferidos	31
Processos indeferidos	27
A aguardar decisão	1
A aguardar elementos	15
Total de processos	74

Como se verifica pela leitura dos quadros relativos à formação especializada houve, também, neste domínio, um acréscimo de processos deferidos, mais 23 processos em 2024 do que em 2023. Tal como no ano anterior, o maior nº de creditações tem a ver com a Educação Especial e com o domínio da Administração Escolar e a Administração Educacional.

2.3 Outras iniciativas

Por fim, não se pode deixar de referir, ao nível das atividades do CCPFC, o trabalho que foi desenvolvido, ao longo de 2024, em torno da revisão dos regulamentos referentes quer à revisão das modalidades formativas, quer à acreditação de ações de formação no estrangeiro, quer à acreditação de entidades formadoras. Salienta-se, de igual modo, o envolvimento do CCPFC, por solicitação da Secretaria de Estado da Administração e da Inovação Educativa, na alteração do Decreto-Lei 22/2024, de 11 de fevereiro, de forma a incorporar os MOOC como modalidade formativa ao nível da formação contínua acreditada.

3. Constrangimentos

Em 2024 foram-se agravando os constrangimentos que têm vindo a afetar a atividade do CCPFC. Trata-se de problemas cuja resolução não depende do CCPFC, correspondendo a situações que de forma recorrente têm vindo a ser identificadas e discutidas com a tutela, desde, pelo menos, 2018.

O primeiro desses problemas diz respeito ao orçamento do Conselho, verificando-se, através do Relatório de Contas de 2024, que neste ano civil nos encontramos numa situação orçamental deficitária. Situação esta que havia sido prevista logo no momento de tomada de posse, em 2018, da nova equipa de conselheiros e que não se revelou mais cedo quer devido ao impacto da pandemia na diminuição de gastos do CCPFC, quer devido à diminuição dos encargos salariais com a saída do Eng^o Jorge Filipe Louro, o qual, enquanto Técnico Superior, não foi substituído por um novo elemento. Em 2024, seja por via do acréscimo de trabalho a que o Conselho foi sujeito (mais reuniões, mais deslocações, etc.), seja por via do acréscimo em termos salariais (aumentos e reposicionamento nas carreiras) e da inflação, a dotação orçamental que é atribuída ao CCPFC mostrou ser insuficiente para as despesas com que esta entidade se confronta.

Um outro problema, mais recente que o anterior, tem a ver com a substituição da assistente operacional Maria Conceição Gomes Peixoto Ferreira que se encontra em condições de solicitar a sua aposentação. Trata-se de uma funcionária que se encontra a trabalhar no CCPFC há cerca de quinze anos, ao abrigo do protocolo existente entre o CCPFC e a Universidade do Minho, a qual assume o seguinte conjunto de funções:

1. Arquivar todos os processos de entidades, ações de formação, formadores, disciplinas singulares do ensino superior, ações realizadas no estrangeiro, cursos de formação

especializada pedidos institucionalmente e cursos de formação especializada a título individual (ordem de grandeza de processos anuais: 8.000)⁴;

2. Levantar e levar a correspondência aos serviços da Universidade do Minho
3. Registar o envio de correspondência de todos os processos que têm de ser arquivados;
4. Carimbar certificados, fazer cópias e fazer o registo das saídas para o correio;
5. Encartar certificados e respostas finais do Conselho sobre os pedidos de acreditação.

Como se pode constatar estamos perante alguém que, em termos logísticos, assume uma função vital para o CCPFC, dado que o funcionamento deste organismo, nas atuais condições, depende inevitavelmente do cumprimento das tarefas atrás enunciadas. Neste momento, apesar de termos envidado todos os esforços para resolver o problema quer através de contatos com a Reitoria da Universidade do Minho quer através de contatos com a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), continua-se à espera de uma solução. Espera-se que, como aconteceu com a substituição do professor Jorge Castro, a Secretaria de Estado da Administração e da Inovação, através da DGAE, resolva este problema com a disponibilidade e a capacidade de decisão demonstradas, encontrando uma resposta para a situação em que nos encontramos. Se esta situação não for resolvida a curto prazo, poderá penalizar a atividade do CCPFC.

Há, ainda, mais uma situação a resolver, ao nível de Secretariado: a da funcionária Diana Isabel Cerqueira de Carvalho que, sendo Técnica Administrativa, tem vindo a assumir funções de Técnica Superiora, pelo que seria desejável que fosse efetuada a sua requalificação profissional.

O último problema que exige uma resposta capaz, e que não é passível de ser resolvida por ação da equipa que lidera, hoje, o CCPFC, relaciona-se com o parque informático desta entidade e a modernização do mesmo. Vive-se, por um lado, uma situação obsoleta⁵, por outro uma situação de risco⁶ e, por fim, uma situação de impasse que impede, entre outras coisas, a digitalização do nosso arquivo⁷ e o desenvolvimento de circuitos de comunicação com o exterior mais eficientes que permitam desburocratizar o modo como se comunica e relaciona com as entidades formadoras, os formadores e todos aqueles que recorrem aos nossos serviços.

⁴ Aqui não estão incluídos as alterações de equipas, de destinatários e reclamações, o que implica um acréscimo de processos que também implica envio e arquivo e que podemos estimar de 2.000, passando, assim, a um valor estimado total de 10.000 processos anuais.

⁵ Os computadores do CCPFC não têm capacidade para se transitar do WINDOWS 10 para o WINDOWS 11.

⁶ A avaliação especializada do nosso parque informático detetou que estamos numa situação de grande vulnerabilidade quer a ataques do exterior, quer à implosão do sistema.

⁷ Temos um problema grave com este arquivo, onde se acumula em papel todos os processos que se relacionam com a vida e a atividade do CCPFC. Dados os problemas de espaço que temos com o mesmo, a única solução viável, para além da destruição de parte do mesmo, é o recurso à sua digitalização.

4. Conclusão

Um dos dados mais relevante que este relatório permite evidenciar tem a ver com o substancial acréscimo de atividade do CCPFC no domínio da acreditação de ações de formação, de formadores e de entidades formadoras. Trata-se de um facto que merece ser objeto de reflexão quanto às razões que permitem explicá-lo, uma vez que nos revela algumas tendências estruturantes que, hoje, permitem caraterizar o subsistema português de formação contínua. Importa referir que, em 2024, se iniciou quer a elaboração dos regulamentos referentes às modalidades formativas quer à acreditação de entidades formadoras e se concluiu o regulamento de acreditação de ações de formação no estrangeiro, tal como se encontrava previsto no relatório de 2023.

Em 2025, espera-se a resolução de, pelo menos, alguns dos constrangimentos atrás identificados e a criação de condições para a resolução dos restantes, tendo o CCPFC criado as condições para que, no próximo ano, se promova uma reflexão cuidada e participada, em conjunto com as entidades formadoras, com o objetivo de se proceder à revisão do regulamento referente às modalidades de formação.

Braga, 12 de maio de 2025

Rui Trindade

[Presidente do CCPFC]